



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ N° 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó-RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

### **REQUERIMENTO N.º 002/2021**

Senhor Presidente,

Requeremos que, após ouvido o Plenário, com base nos arts. 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, para que: o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências” e o Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2021, de autoria da Mesa Diretora que “dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pela Medida Provisória n.º 1.021, de 30 de dezembro de 2020 e dá outras providências” sejam colocados em votação em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, e, caso aprovados, sejam enviados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Jackson Dantas, para sanção.

Sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 15 de janeiro de 2021.

---

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- Presidente

---

Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA - Vice-presidente

---

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Primeiro Secretário

---

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Segundo Secretário